

PROJETO DE LEI 01-0074/2008 do Vereador Paulo Fiorilo (PT)

"Denomina "Dom Luciano Mendes de Almeida" o Centro de Educação Unificado (CEU) inominado que especifica, localizado no Distrito de Sapopemba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO APROVA:

Art. 1º. Fica denominado "Dom Luciano Mendes de Almeida" O Centro de Educação Unificado (CEU) localizado entre as ruas Manuel Quirino de Mattos, Vitória Marconato Zonta e José Barbosa da Silva, no Distrito de Sapopemba.

Art. 2º. A placa indicativa da denominação prevista nesta lei indicará abaixo do patronímico a data:

I - de 5 de outubro de 1930, precedida de uma estrela de cinco pontas;

II - de 27 de agosto de 2006, precedida de uma cruz.

Parágrafo único. As datas poderão ser abreviadas.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."